



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CONSEPE/UFERSA Nº 005/2013, de 10 de abril de 2013.

Altera a estrutura curricular 2011 do curso de graduação em Engenharia Civil da UFERSA, consolidando a estrutura 2013.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **4ª Reunião Ordinária de 2013**, realizada no dia 10 de abril,

CONSIDERANDO o Art. 17, inciso IV, do Estatuto da UFERSA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura curricular 2011 do curso de graduação em Engenharia Civil da UFERSA, consolidando a estrutura 2013.

Art. 2º Modificar os pré-requisitos da disciplina **Estruturas de Aço** (AMB1064 – 60h/4créditos), passando de **Mecânica das Estruturas II** (AMB1032 – 60h/4créditos) e **Materiais de Construção II** (AMB1030 – 60h/4créditos) para **Mecânica das Estruturas II** (AMB1032 – 60h/4créditos) e **Materiais de Construção I** (AMB1028 – 60h/4créditos).

Art. 3º Modificar os pré-requisitos da disciplina **Fundações e Estruturas de Contenção** (AMB1069 – 60h/4créditos), passando de **Mecânica dos Solos II** (AMB1035 – 60h/4créditos) para **Mecânica dos Solos II** (AMB1035 – 60h/4créditos) e **Estruturas de Concreto Armado I** (AMB1065 – 60h/4créditos).

Art. 4º Os alunos da estrutura curricular atual (2011) podem migrar para a nova estrutura curricular (2013). Esta migração é de responsabilidade da Coordenação do Curso de Engenharia Civil e se dará por meio de assinatura de termo de compromisso.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor a partir do semestre letivo 2013.1.

Mossoró-RN, 10 de abril de 2013.

José de Arimatea de Matos
Presidente